



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 1

Livro:Pág.76

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

---Aos vinte e três dias de Setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por consulta prévia, para a reparação da rede de águas pluviais e residuais no loteamento do Covêlo, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 09/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de execução de conduta de águas pluviais na Rua Rodrigo da Fonseca Magalhães com ligação ao ramal na Rua Passos Manuel, em Calendário.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 10/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de construção de valetas na Rua Tomás Aquino e Sá, em Calendário.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 11/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de beneficiação da Rua Maria Helena Sousa Ribas, em Calendário.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 12/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de execução de 2 sargetas no cruzamento da Rua da Fervença com a Rua de Passos, em Calendário.--

Ponto 6 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 11/2022, a favor de Maria Alice Pinheiro Alves de Carvalho, para concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 7 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 12/2022, a favor de Maria de Fátima Soutilha Martins, para concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 8 – Deliberação sobre emissão de procuração a favor do advogado Dr. Pedro Fernandes Nascimento, para conferir os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, a serem praticados no processo nº 894/21.6T9BRG, que corre termos na Procuradoria da República da Comarca de Braga, Departamento de Investigação e Acção Penal, 1ª Secção de Braga.-----



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 2

Ponto 9 – Deliberação sobre pedido de orçamentos para reparação de pequenas obras.-----

Ponto 10 – Outras deliberações e interesses para a freguesia. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número catorze, de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

2.2. Que recebeu um e-mail da Associação de Pais da Escola Senador Sousa Fernandes, que foi dirigido ao Município de Famalicão, dando conta de problemas com telecomunicações e sinalização da estrada, para que a Junta seja sensível à resolução destes problemas.-----

Não havia público presente. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla a obra de Reparação da rede de águas pluviais e residuais no loteamento do Covelo, em Calendário;-----
2. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Consulta Prévia, ao abrigo da alínea b), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea c), do artigo 19º, do CCP, com convite a três entidades, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----



- A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Consulta Prévia, para a Reparação da rede de águas pluviais e residuais no loteamento do Covelo, em Calendário, mediante convite dirigido a três entidades, com o preço base de 150.000,00 € (Cento e cinquenta mil euros), e pelo prazo de 150 dias.-----

- Autorizar a realização da despesa global até 150.000,00 € (Cento e cinquenta mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa. -----

1.1. DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

1.2. – Deliberado também, por unanimidade, constituir o júri do procedimento e será representado pelos seguintes Membros:-----

MEMBROS EFETIVOS:-----

- Presidente: - Maria Estela de Sá Veloso Cardona; -----

- Vogal: - Luis Miguel Alves Fernandes; -----

- Vogal: - Joaquim Moniz Ferreira.-----

MEMBROS SUPLENTEs:-----

- Pedro Tiago Silva Oliveira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 9/2022/ADS, com o teor que se transcreve:-----"

PROPOSTA Nº 09/2022/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de execução de conduta de águas pluviais na Rua Rodrigo da Fonseca Magalhães com ligação ao ramal na Rua Passos Manuel, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 4

experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratuar;-----

7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento datado de 29/07/2022, de Avliscons, Lda., NIF 513 937 900;-----

8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento datado de 29/07/2022, no valor de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Avliscons, Lda., NIF 513 937 900, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA nº 09/2022/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 9/2022/ADS-----

2. Objeto: - Execução de conduta de águas pluviais na Rua Rodrigo da Fonseca Magalhães com ligação ao ramal na Rua Passos Manuel, em Calendário-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. Identificação do concorrente: AVLISCONS, LDA., NIF 513 937 900-----

5. Valor da proposta apresentada: 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 29/07/2022)-----

6. Prazo: 30 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade AVLISCONS, LDA., NIF 513 937 900, pelo valor total de **3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 5

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO TRÊS – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 10/2022/ADS, com o teor que se transcreve:-----

" **PROPOSTA Nº 10/2022/ADS**-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de construção de valetas na Rua Tomás Aquino e Sá, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 4.248,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento/Auto de Medição Nº 1, de 7/9/2022, de Armindo Fernandes Gomes, Lda., NIF 504 853 848;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do Orçamento/Auto de Medição Nº 1, de 7/9/2022, no valor de 4.248,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Armindo Fernandes Gomes, Lda., NIF 504 853 848, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 4.248,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 6

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.
- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP.

ANEXO À PROPOSTA n.º 10/2022/ADS

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)

1. Identificação do procedimento: 10/2022/ADS
2. Objeto: - Construção de valetas na Rua Tomás Aquino e Sá, em Calendário
3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.
4. Identificação do concorrente: ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA., NIF 504 853 848
5. Valor da proposta apresentada: 4.248,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento/Auto de Medição N.º 1, de 7/9/2022).
6. Prazo: 30 dias.
7. Decisão de contratar: Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA., NIF 504 853 848, pelo valor total de 4.248,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado n.º 11/2022/ADS, com o teor que se transcreve:

" PROPOSTA N.º 11/2022/ADS

Considerando que:

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de beneficiação da Rua Maria Helena Sousa Ribas, em Calendário, se enquadra;
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16º, do CCP;



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 7

6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 3.248,75 € (três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento datado de 22/09/2022, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A., NIF 500 326 517;-----

8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento datado de 22/09/2022, no valor de 3.248,75 € (três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A., NIF 500 326 517, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 3.248,75 € (três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA nº 11/2022/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 11/2022/ADS-----

2. Objeto: - Beneficiação da Rua Maria Helena Sousa Ribas, em Calendário-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., NIF 500 326 517----

5. Valor da proposta apresentada: 3.248,75 € (três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 22/09/2022)-----

6. Prazo: 30 dias.-----



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 8

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade: CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., NIF 500 326 517, pelo valor total de **3.248,75 € (três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 12/2022/ADS, com o teor que se transcreve:-----

" **PROPOSTA Nº 12/2022/ADS**-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de Execução de 2 sarjetas no cruzamento da Rua da Fervença com a Rua de Passos, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 2.883,17 € (dois mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento nº C-CI.1414, de 22/09/2022, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A., NIF 500 326 517;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do Orçamento nº C-CI.1414, de 22/09/2022, no valor de 2.883,17 € (dois mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor,



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 9

de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A., NIF 500 326 517, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 2.883,17 € (dois mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 12/2022/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 12/2022/ADS-----

2. Objeto: - Execução de 2 sarjetas no cruzamento da Rua da Fervença com a Rua de Passos, em Calendário-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., NIF 500 326 517----

5. Valor da proposta apresentada: 2.883,17 € (dois mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº C-CI.1414, de 22/09/2022)-----

6. Prazo: 30 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade: CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., NIF 500 326 517, pelo valor total de 2.883,17 € (dois mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO SEIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/53, através do Alvará nº 11/2022, a favor de Maria Alice Pinheiro Alves de Carvalho, residente na Rua Fontes Pereira de Melo, 2726, BL 1, R/C, Dtº, Calendário, 4760-337 Vila Nova de Famalicão.-----



3.º Mandato
Ata n.º 15
Pág. n.º 10

PONTO SETE – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/54, através do Alvará nº 12/2022, a favor de Maria de Fátima Soutilha Martins, residente na Rua Dona Maria Pia, 832, 4760-329 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO OITO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ratificar a autorização de emissão de procuração nos seguintes termos:-----

“PROCURAÇÃO-----

MARIA ESTELA DE SÁ VELOSO, NIF 140 806 717, com residência na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 99, 4760-856, Vila Nova de Famalicão, declara constituir seu bastante procurador o Senhor Dr. Pedro Fernandes Nascimento, Advogado, com escritório no Largo de S. Francisco, nº 26, 1º Frente, Braga, a quem, com a faculdade de substabelecer, confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos. Mais ratifica os atos praticados no processo nº 894/21.6T9BRG, que corre termos na Procuradoria da República da Comarca de Braga, Departamento de Investigação e Acção Pena, 1ª Secção de Braga.-----

Braga, 21 de Setembro de 2022.-----

PONTO NOVE – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, solicitar orçamentos a empreiteiros de obras públicas, para as seguintes obras:-----

- 9.1. Entrada de prédio na Rua João Paulo II, em Calendário.-----
- 9.2. Passeio na Rua da Castela, em Calendário.-----
- ✓ 9.3. Muro na Rua Nª Sª da Conceição, em Calendário.-----
- 9.4. Acesso ao campo do ADRES, na Aldeia do Sol, em Calendário.-----
- 9.5. Passeio junto ao Edifício Belmonte, em Calendário.-----

PONTO DEZ – Foram tratados os seguintes assuntos:-----

9.1. A Senhora Presidente informou que vai entregar ao Pároco da Freguesia, uma planta do arranjo urbanístico na envolvente da Capela de Santa Catarina, em reunião a ter em 6 de Outubro de 2022, no Conselho Pastoral.-----

9.2. António Mesquita, proprietário de uma residência na Rua de Mões, exige a expensas da Junta de Freguesia, a demolição de um anexo para alargamento da rua pública, uma vez que informou ter sido autorizada a sua demolição pelo executivo anterior.-----

Deliberado, por unanimidade, não autorizar o pagamento das expensas a existir pela demolição do anexo, uma vez que é uma propriedade privada.-----



9.3. A Presidente informou que vai ter uma reunião com o Vereador da Educação da Câmara Municipal de Famalicão e do Diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, em 12 de Outubro de 2022, para a resolução do aditamento ao contrato de comodato para a Escola de Fontelo.--

9.4. A Presidente informou que o processo da bomba de combustíveis da SHELL, na Rua da Fervença, ainda continua sem resolução, uma vez estar à espera de informações da Câmara Municipal, relativamente à integração da rua pública no terreno da sua estrutura.-----

9.5. A Presidente informou que enviou um e-mail para a Proteção Civil e Câmara Municipal a dar conta do perigo que se encontra o Parque Infantil da Cal/Barrimau, sito na Rua Nuno Alvares Pereira, em Calendário, relativamente a um muro particular com elevado risco de cair para o interior do parque. -----

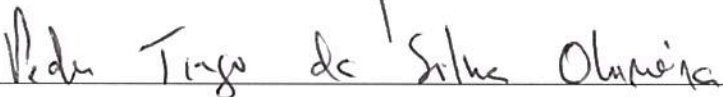
A Junta solicitou ajuda para a identificação do proprietário e notificação do problema.-----

===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

----A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. -----

(Presidente) _____ 

(Secretário)  _____

(Tesoureiro)  _____

(Vogal - Secretário) _____ 

(Vogal - Tesoureiro) _____ 